

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede da N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I"). **4. Mesa:** Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, **aprovar** a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: **(i) Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003; e **(ii) Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500. Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **Acionista Presente:** Reag 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora Reag Gestora de Recursos S/A.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de janeiro de 2021. Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Sr. Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 108.075/21-7 em 22/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede da N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I"). **4. Mesa:** Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, **aprovar** a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: **(i) Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003; e **(ii) Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500. Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **Acionista Presente:** Reag 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de dezembro de 2021. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 666.574/21-2 em 29/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de sociedade por ações realizada em 02 de abril de 2020

Data, Hora e Local: Aos 02 de abril de 2020, às 10:00 horas, na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01405-001. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto, que convidou a mim, André Kruschewsky Lima para secretariá-la. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a aprovação das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única da Companhia, para subscrição privada ("Debêntures 1ª Emissão"), cuja Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única da Companhia, foi registrada perante a JUCESP sob o nº ED002473-9/000, em sessão de 17 de abril de 2018 ("Escritura da 1ª Emissão"); (b) a aprovação das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, a ser convalidada em espécie com garantia real, em série única da Companhia ("Debêntures 2ª Emissão"), cuja Escritura de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, a Ser Convalidada em Espécie com Garantia Real, em Série Única da Companhia, foi registrada perante a JUCESP sob o nº ED002474-0/000, em sessão de 17 de abril de 2018 ("Escritura da 2ª Emissão"); (c) aditamento da Escritura da 1ª Emissão para prever o disposto no item "a" acima; (d) aditamento da Escritura da 2ª Emissão para prever o disposto no item "b" acima; e (e) outorga de autorizações à Diretoria da Companhia para realização de todos e quaisquer atos necessários para implementação das alterações ora estipuladas nos itens "a" a "d" acima. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (a) Aprovar das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das Debêntures da 1ª Emissão, bem como a celebração do primeiro termo de aditamento da Escritura da 1ª Emissão para prever as referidas alterações; (b) Aprovar das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das Debêntures da 2ª Emissão, bem como a celebração do primeiro termo de aditamento da Escritura da 2ª Emissão para prever as referidas alterações; e (c) Autorizar a Diretoria da Companhia para realização de todos e quaisquer atos necessários para implementação das alterações ora estipuladas nos itens "a" a "c" acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2020. Assinaturas: Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; André Kruschewsky Lima – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 434.734/20-2 em 15/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede da N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I"). **4. Mesa:** Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação de distribuição de lucros e dividendos aos acionistas da Companhia. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições ratificar a distribuição de lucros e dividendos no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) realizada na data de 27 de setembro de 2018. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto (Presidente) e Sr. Danilo Souza Borges (Secretário). **Acionista Presente:** REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma do seu Regulamento, por sua gestora Reag Gestora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 23 de abril de 2019. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 287.618/19-5 em 30/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede da N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I"). **4. Mesa:** Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, **aprovar** a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: **(i) Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003; e **(ii) Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500. Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **Acionista Presente:** Reag 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora Reag Gestora de Recursos S/A.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. Assinaturas: Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 210.753/20-1 em 16/06/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de janeiro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 (oito) de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede da N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, CEP 01405-001. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I"). **4. Mesa:** Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa da Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, São Paulo-SP para a Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo-SP; (ii) a formalização de que as ações subscritas em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2018, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 98.681/18-7 em 26 de fevereiro de 2018 ("AGE de 19.02.18") pelo acionista Reag 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Reag 30"), serão em sua totalidade integralizadas da seguinte forma: **(a)** 950.500 (novecentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal já foram integralizadas em consonância com o prazo previsto no Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (saldo de ações remanescentes subscritas na AGE de 19.02.18 pelo acionista FIP Reag 30) serão integralizadas dentro do novo prazo previsto no Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação constante do item seguinte; **(iii)** a alteração dos Artigos Segundo e Quinto do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens "i" e "ii" acima; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação das deliberações mencionadas acima. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, o que segue: **(i)** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa da Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, São Paulo-SP para a Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo-SP; **(ii)** Aprovar a formalização de que as ações subscritas em sede da AGE de 19.02.18 pelo acionista FIP Reag 30, serão em sua totalidade integralizadas da seguinte forma: **(a)** 950.500 (novecentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal já foram integralizadas em consonância com o prazo previsto no Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (saldo de ações remanescentes subscritas na AGE de 19.02.18 pelo acionista FIP Reag 30) serão integralizadas dentro do novo prazo previsto no Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação constante do item seguinte; **(iii)** Aprovar, em consequência das deliberações constantes dos itens "i" e "ii" acima, a alteração da redação dos Artigos Segundo e Quinto do Estatuto Social da Companhia, os quais passam a vigorar da seguinte forma: "Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjunto 212, Edifício Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria." "Artigo Quinto: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, das quais: (i) 950.500 (novecentas e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontram-se devidamente integralizadas; e (ii) 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão integralizadas até 31 de dezembro de 2019." **(iv)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar nos exatos termos do Anexo II à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto (Presidente) e Sr. Danilo Souza Borges (Secretário). **Acionista Presente:** REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma do seu Regulamento, por sua gestora Reag Gestora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 08 de janeiro de 2019. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 55.541/19-7 em 24/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/08/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.334.799/0001-34 – NIRE 35.300.512.090

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade por Ações realizada em 05 de abril de 2022
Data, Hora e Local: Aos 05 de Abril de 2022, às 10:00 horas, na Rua Professor Atilio Inocente, nº 474, Edif. Lead Offices, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-001. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Nayanne Winnie Novais Britto, que convidou a mim, André Kruschewsky Lima para secretária-la. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a aprovação das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, para subscrição privada ("Debêntures 1ª Emissão"), cuja Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única da Companhia, foi registrada perante a JUCESP sob o nº ED002473-9/000, em sessão de 17 de abril de 2018 ("Escritura da 1ª Emissão"); **(b)** a aprovação das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única da Companhia ("Debêntures 2ª Emissão"), cuja Escritura de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única da Companhia, foi registrada perante a JUCESP sob o nº ED002474-0/000, em sessão de 17 de abril de 2018 ("Escritura da 2ª Emissão"); **(c)** novo aditamento da Escritura da 1ª Emissão para prever o disposto no item "a" acima; **(d)** novo aditamento da Escritura da 2ª Emissão para prever o disposto no item "b" acima; e **(e)** outorga de autorizações à Diretoria da Companhia para realização de todos e quaisquer atos necessários para implementação das alterações ora estipuladas nos itens "a" a "d" acima. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(a)** Aprovar das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das Debêntures da 1ª Emissão, bem como a celebração do segundo termo de aditamento da Escritura da 1ª Emissão para prever as referidas alterações; **(b)** Aprovar das alterações da data de vencimento e do prazo de pagamento da remuneração das Debêntures da 2ª Emissão, bem como a celebração do segundo termo de aditamento da Escritura da 2ª Emissão para prever as referidas alterações; e **(c)** Autorizar a Diretoria da Companhia para realização de todos e quaisquer atos necessários para implementação das alterações ora estipuladas nos itens "a" a "c" acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de abril de 2022. **Mesa:** Nayanne Winnie Novais Britto – Presidente; André Kruschewsky Lima – Secretário. JUCESP Certifico o registro sob o nº 265.439/22-0 em 25/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

GB Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 34.042.574/0001-44 – NIRE 35.235.563.691

2ª Alteração Contratual por Transformação Sociedade Limitada para Sociedade Anônima
 Por este instrumento particular e melhor forma de direito: HWS Participações Ltda., com sede e foro a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1336, Conj.: 41 e 42 – Sala 01, CEP: 01451-001, Jardim Paulistano, São Paulo-SP; devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME) sob o nº 33.699.967/0001-62 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.235.534.101, em sessão de 22/05/2019, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus diretores Srs. Bernardo Nebel First, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 039.788.348-04; Claudio Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4, SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 294.840.928-45, Renato Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.784.327 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 678.506.778-20; todos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336, Conjuntos 41 e 42, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo-SP; e Bernardo Nebel First, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 039.788.348-04, Claudio Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4, SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 294.840.928-45, Renato Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.784.327 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 678.506.778-20; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336, Conjuntos 41 e 42, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo-SP; únicos sócios da sociedade empresária denominada **GB Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, com sede e foro na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1336, cj. 41 e 42, sala 02, CEP: 01451-001, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº 35235563691 em sessão 26/06/2019 e primeira alteração registrada sob nº 478.580/21-6 em sessão de 05/10/2021, inscrita no CNPJ: 34.042.574/0001-44, decidem: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade que, de **sociedade empresária limitada**, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "GB Empreendimento Imobiliário – SPE S.A.". 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte:

Sócios	Quotas	Ações Ordinárias
HWS Parts.	996	996
Bernardo N.	1	1
Jorge	1	1
Cláudio	1	1
Renato	1	1
Total	1.000	1.000

3. Aprovar o Estatuto social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **(a)** Bernardo Nebel First, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 039.788.348-04, para exercer o cargo de Diretor e a quem caberá a representação da Sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão; **(b)** Jorge Thomaz Weil, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.784.327, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 678.506.778-20, para exercer o cargo de Diretor; **(c)** Cláudio Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.074.370-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 294.840.928-45, para exercer o cargo de Diretor, e; **(d)** Renato Kluger, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.890.307-1, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 311.755.948-57, para exercer o cargo de Diretor, todos os residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336, Conjuntos 41 e 42, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo-SP; 4.1. Os Diretores ora eleitos, foram empossados nessa oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor. São Paulo, 27 de abril de 2022. **HWS Participações Ltda.**, Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil, Claudio Kluger e Renato Kluger. Diretores Eleitos: Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil, Claudio Kluger e Renato Kluger. Visto do Advogado: Sidnei Turczyn OAB/SP 51.631. JUCESP – Registrado sob o nº 291.924/22-0 e NIRE 35.300.593.952 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2022
1. Data, Horário e Local: No dia 08 de agosto de 2022, às 17:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, foi realizada apresentação pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, as quais foram compartilhadas para a análise do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal em reuniões, realizadas em 08 de agosto de 2022, tendo os membros do referido Comitê e do Conselho Fiscal apresentado manifestação e parecer favoráveis, respectivamente. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimmerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimmerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 427.690/22-5 em 19/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2022
1. Data, Horário e Local: No dia 26 de maio de 2022, às 8:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação da renúncia do Sr. Irlau Machado Filho ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição da Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Irlau Machado Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 36597641-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.584.526-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia anexa à presente ata ("Anexo I"). Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração agradeceram às contribuições prestadas pelo Sr. Irlau Machado Filho ao decorrer do mandato. (ii) Aprovar a eleição, nos termos do art. 14, parágrafo 3º do estatuto social da Companhia e do artigo 150 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia a ser convocada e realizada, da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora da cédula de identidade RG nº 58461047, inscrita no CPF nº 731.199.977-49, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, cargo então ocupado pelo Sr. Irlau Machado Filho, conforme o Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata ("Anexo II"). Consignar, ainda, que a Sra. Sylvia firmou neste ato: (i) Termo de Posse para exercício do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; (iii) Termo de Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; (iv) Termo de Compromisso do Código de Conduta da Companhia. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimmerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2022. Mesa: **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimmerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 429.189/22-9 em 22/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/08/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018, às 9h, na sede social da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, CEP 01310-928.
II. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos dispostos no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
III. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença de Acionistas ("Anexo I").
IV. Mesa: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto (Presidente), e Sr. Danilo Souza Borges (Secretário).
V. Ordem do Dia: Deliberar acerca da: (a) inclusão de atividade no objeto social da Companhia; (b) alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (c) consolidação do Estatuto Social; e (d) autorizações à Diretoria.
VI. Deliberações: Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, o que segue: (a) Aprovar a inclusão da seguinte atividade no objeto social da Companhia: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. (b) Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a seguinte nova redação para o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia: "Artigo Terceiro. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e (ii) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding")." (c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II; e (d) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares para o cumprimento do que ora ficou deliberado.
VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por sua Gestora, REAG Gestora de Recursos Ltda.), São Paulo, 05 de junho de 2018. (ass.) Mesa: Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Testemunhas: (ass.) Nome: Brenda Targino Felix, RG: 49.988.560-6. CPF/MF: 433.752.348-05; Nome: Meruane Gomes Moura, RG: 40.393.645-7, CPF/MF: 229.797.298-92. JUCESP – Registrado sob o nº 682/19-6 em 02/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, CEP 01310-928.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I").
4. Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano.
6. Deliberações: Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, aprovar a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se inicia em 22 de março de 2022 e fica válido até 22 de março de 2023, dos seguintes membros da Diretoria: (i) **Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003 ("Diretora Presidente"); e (ii) **Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500 ("Diretor Sem Designação Específica" e, em conjunto com a Diretora Presidente, "Diretores" ou "Diretoria"). Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora Reag Administradora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. Ass.: Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 135.229/22-4 em 14/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 (vinte e um) de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, Bela Vista, CEP 01310-928.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I").
4. Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges.
5. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a alteração do objeto social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. Deliberações: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar alteração do objeto social da Companhia de "(i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e (ii) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding")."; para "(i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (ii) promoção de vendas de crédito; e (iii) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding")." 6.1.1. Em consequência da deliberação do item 6.1 acima, o Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo Terceiro. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (ii) promoção de vendas de crédito; e (iii) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding")." 6.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor na forma do Anexo II à presente ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora REAG Administradora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2022. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 200.298/22-7 em 14/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, Bela Vista, CEP 01310-928.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I").
4. Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano.
6. Deliberações: Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, aprovar a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: (i) **Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003 ("Diretora Presidente"); e (ii) **Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500 ("Diretor Sem Designação Específica" e, em conjunto com a Diretora Presidente, "Diretores" ou "Diretoria"). Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual tomam posse neste ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) no livro de registro de atas da Assembleia Geral.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e Reag 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora Reag Gestora de Recursos S/A). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 24 de abril de 2020. (ass.) Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 210.882/20-7 em 17/06/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, Bela Vista CEP 01310-928.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da Lista de Presença de Acionistas anexa à presente ata na forma de anexo ("Anexo I").
4. Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; Secretário: Sr. Danilo Souza Borges.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano.
6. Deliberações: Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, aprovar a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: (i) **Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia na Avenida Sete de Setembro nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003 ("Diretora Presidente"); e (ii) **Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500 ("Diretor Sem Designação Específica" e, em conjunto com a Diretora Presidente, "Diretores" ou "Diretoria"). Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto; e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora REAG Administradora de Recursos Ltda.). Confere com a original lavrada no livro próprio. São Paulo, 22 de março de 2021. Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 213.405/21-0 em 11/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cooper Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.565.330/0001-95 – NIRE 35.300.516.931
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2019

I. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019, às 9h, na sede social da Cooper Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064, 14º andar, CEP 01310-928.
II. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos dispostos no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
III. Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença de Acionistas ("Anexo I").
IV. Mesa: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto (Presidente) e Sr. Danilo Souza Borges (Secretário).
V. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com prazo de mandato de 1 (um) ano.
VI. Deliberações: Os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições, aprovar a reeleição, com prazo de mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros da Diretoria: (i) **Nayanne Vinnie Novais Britto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.094.004-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.616.745-01, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.417, Apto. 703, CEP 40080-003 ("Diretora Presidente"); e (ii) **Danilo Souza Borges**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.649-16 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 888.546.715-68, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 492, CEP 44572-500 ("Diretor Sem Designação Específica" e, em conjunto com a Diretora Presidente, "Diretores" ou "Diretoria"). Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento (Anexos II e III) e no livro de registro de atas da Assembleia Geral.
VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto e Secretário: Sr. Danilo Souza Borges. Acionistas Presentes: N.G.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nayanne Vinnie Novais Britto) e REAG 30 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por sua Gestora, REAG Gestora de Recursos Ltda.). São Paulo, 15 de maio de 2019. Mesa: Nayanne Vinnie Novais Britto – Presidente; Danilo Souza Borges – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 332.325/19-2 em 24/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/08/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

